



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 290/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.819,99 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
18 de setembro de 2024

Assinado por 3 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F35-38BB-4BEB-BA89> e informe o código 7F35-38BB-4BEB-BA89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 290/2024.

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.819,99 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de saldo de recursos no valor de R\$ 13.819,99, oriundo do Convênio Transferência Especial com Plano de Ação nº 09032022-015749, onde o município recebeu o valor de R\$ 263.682,00 em 30/03/2023 de Emenda Parlamentar do Deputado Federal José Medeiros, para uso na categoria investimento, depositado o recurso na agência nº 7138-2, conta-corrente nº 14.368-5. Dessa forma, para finalização do convênio solicitamos autorização para destinar na aquisição de material de informática para atender as necessidades da SINFRA.

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
5.1.706.3110000-001.000	R\$ 917,92	Excesso de Arrecadação
5.2.706.3110000-001.000	R\$ 12.902,07	Anulação de Dotação

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 290, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.819,99 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.291.474,56

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, fomento e realização dos eventos municipais	R\$ 3.959.322,56

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.305.294,55

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, fomento e realização dos eventos municipais	R\$ 3.946.420,49

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 13.819,99 (treze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 3 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F35-38BB-4BEB-BA89> e informe o código 7F35-38BB-4BEB-BA89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2901 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.00.00 1.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 917,92

4.4.90.00.00 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.902,07

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 13.819,99

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação na Fonte 5.1.706.3110000 no valor de R\$ 917,92, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei, bem como anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 12.902,07, vide quadro abaixo, totalizando assim o valor de R\$ 13.819,99,

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

4.4.90.00.00 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.902,07

Subtotal da Redução.....R\$ 12.902,07

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de saldo de recursos, oriundo do Convênio Transferência Especial com Plano de Ação nº 09032022-015749, para uso na categoria investimento, que será destinado na aquisição de material de informática para atender as necessidades da SINFRA.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F35-38BB-4BEB-BA89> e informe o código 7F35-38BB-4BEB-BA89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 290/2024, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa utilização de saldo de recursos, oriundo do Convênio Transferência Especial com Plano de Ação nº 09032022-015749, para uso na categoria investimento, que será destinado na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Sinfra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2024.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo



Memorando 20.539/2024



De: **Silvia Regina Bernardo Porta** Setor: **SINFRA - Departamento de Apoio Administrativo e de Engenharia**

Despacho: **6- 20.539/2024**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão AC: Emanoeli Colvero**

Assunto: **Convênio Transferências Especiais Plano de Ação nº 09032022-015749/2022**

Tangará da Serra/MT, 17 de Setembro de 2024

Prezada,

Solicitamos abertura de crédito especial conforme disponibilidade financeira apresentada no despacho 02, no valor de R\$ 13.819,99 (Treze mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos, o mesmo será utilizado para aquisição de material de informática para atender as necessidades desta secretaria.

Desde já agradeço.

—
Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento
08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/09/2024 08:48:39 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 3 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F35-38BB-4BEB-BA89> e informe o código 7F35-38BB-4BEB-BA89





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 18/09/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Especificação: () SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa utilização de saldo de recursos no valor de R\$ 13.819,99, oriundo do Convênio Transferência Especial com Plano de Ação nº 09032022-015749, onde o município recebeu o valor de R\$ 263.682,00 em 30/03/2023 de Emenda Parlamentar do Deputado Dederal José Medeiros, para uso na categoria investimento, depositado o recurso na agência nº 7138-2, conta corrente nº 14.368-5. Dessa forma, para finalização do convênio solicitamos autorização para destinar na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Sinfra.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	UN.	Secretaria Gerida	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					13.819,99
criar	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	5.1.706.3110000-001.000	0,00	917,92	917,92
criar	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	5.2.706.3110000-001.000	0,00	12.902,07	12.902,07
Total da Suplementação						13.819,99
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas físicas a reduzir tendo em vista que haverá somente uma readequação de recursos para finalização de convênio.						
METAS FÍSICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	UN.	Pessoas Participantes	27.560,00	27.560,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					
F. 2998	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	5.2.706.3110000-001.000	12.902,07	0,00	12.902,07
F. 854	EXCESSO DE ARRECADUÇÃO – REC. REMUNERAÇÃO	1321.01.0.1.08.10	5.1.706.3110000-001.000	-	-	917,92
Total da Redução						13.819,99

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 18 de setembro de 2024.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – Interina





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 18/09/2024 7:58

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 20933	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 2998		Processo Nº : 290			
Unidade : 021402		COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS			
Funcional : 23.695.0011.2061.0000		APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS			
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Código de Aplicação: 001 000		Fonte Recurso: 5 2 70(311			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	12.902,07	0,00	0,00	12.902,07	
Data	Histórico				
18/09/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 290/2024 - SINFRA - SALDO DE CONVÊNIO				
	VALOR DA RESERVA	12.902,07			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	12.902,07			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00			

Assinado por 3 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F35-38BB-4BEB-BA89> e informe o código 7F35-38BB-4BEB-BA89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA - PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024**

Ficha	Código	Descrição	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												DIFERENÇA
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Entidade	1		0,00	125,05	100,66	103,48	111,35	151,44	99,56	115,15	111,23	0,00	0,00	0,00	0,00	917,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA																
Fonte Código	706		0,00	125,05	100,66	103,48	111,35	151,44	99,56	115,15	111,23	0,00	0,00	0,00	0,00	917,92
Transferência Especial da União																
Fonte Detalh.	3110000		0,00	125,05	100,66	103,48	111,35	151,44	99,56	115,15	111,23	0,00	0,00	0,00	0,00	917,92
Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais																
854	1321.01.0.1.08.10	REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS -EPI-NÃO VIN C.(706.3110-001.000)		125,05	100,66	103,48	111,35	151,44	99,56	115,15	111,23					917,92
853	2419.51.0.1.01.00	TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO -EPI I- NÃO VIN C.(706.3110-001.000)														
TOTAIS			0,00	125,05	100,66	103,48	111,35	151,44	99,56	115,15	111,23	0,00	0,00	0,00	0,00	917,92
															DIF A MAIOR	917,92
															DIF A MENOR	0,00

TANGARA DA SERRA
18/09/2024

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60
Unidade	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60
Função	04	Administração	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60
SubFunção	122	Administração Geral	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60
Proj.Atividade	2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60
1003	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.679.353,83	1.668.353,83	1.013.442,49	1.013.442,49	1.013.442,49	1.013.442,49	0,00	654.911,34
1004	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.656,90	156.656,90	53.064,98	53.064,98	53.064,98	46.650,30	6.414,68	103.591,92
1005	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	61.000,00	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	0,00	702,46
1006	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.563,83	185.563,83	61.445,25	61.445,25	61.445,25	60.909,84	535,41	124.118,58
1007	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	3.700,00
1008	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	15.000,00	14.022,55	14.022,55	12.294,55	12.294,55	1.728,00	977,45
1009	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	28.985,48	28.985,48	1.596,01	1.596,01	27.389,47	11.014,52
1001716	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001717	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001718	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	103.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.040,00
1001719	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	27.054,00	27.054,00	21.255,00	21.255,00	5.799,00	2.946,00
1002302	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	26.000,00	18.100,00	14.009,64	14.009,64	12.143,52	12.143,52	1.866,12	4.090,36
1002303	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.700,00	8.560,00	6.511,03	6.511,03	5.632,90	5.632,90	878,13	2.048,97
TOTAL			2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.235.522,15	44.610,81	1.011.341,60

Assinado por 3 pessoas: MAGNO CESAR FERREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7f35-38bb-4beb-ba89> e informe o código 7f35-38bb-4beb-ba89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98		
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98		
Função	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98		
SubFunção	695	Turismo	2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98		
Programa	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98		
Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98		
2848	3.3.90.47.00	-1.1.501.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
2865	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.500,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	0,00	2.160,00	
2997	3.3.90.39.00	-1.2.706.31100C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	19.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,45	
2998	4.4.90.52.00	-5.2.706.31100C-001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.902,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.902,07	
3064	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
3193	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	12.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.336,00	
3303	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	
1001620	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.730.844,04	852.958,43	852.958,43	817.748,44	817.748,44	817.748,44	35.209,99	877.885,61	
1001621	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	75.000,00	70.453,15	70.453,15	13.394,35	13.394,35	13.394,35	57.058,80	4.546,85	
1001622	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	592,15	592,15	592,15	2.407,85	2.000,00	
1001623	3.3.90.36.15	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	65.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	44.000,00	
1002146	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	727.720,00	484.000,00	484.000,00	452.402,17	452.402,17	452.402,17	31.597,83	243.720,00	
TOTAL			2.620.000,00	3.959.322,56	1.418.031,58	1.418.031,58	1.291.757,11	1.291.757,11	1.291.757,11	1.291.757,11	126.274,47	2.541.290,98





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F35-38BB-4BEB-BA89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 08:35:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 10:21:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 20/09/2024 10:22:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F35-38BB-4BEB-BA89>